

Em resposta ao Officio que V^{ossa} Ex^{cia} me dirigira^o on-
tem participando-me as duvidas que occorrem
sobre a posse dos Juizes de Paz nomeados para
o interior da Cidade, por não se ter feito em
tempo a nomeação de das Pedras Brancas, e
ficar cercada a autoridade do actual Juiz
de Paz que a tinha sobre todo o distrito da
Freguesia se derem a sobredito posse: Cum-
pre-me significar a V^{ossa} Ex^{cia} ser minha opi-
nião que o dia da posse deve ser o mesmo para
todos os Juizes, por que estando o actual investi-
do de toda a autoridade no distrito da
Freguesia, não pode deixar de a exercitar se-
mão quando a divisão se achar completa, e
do contrario pareceria que se seguiria a incon-
gruencia de continuar a ser o morador de um
distrito Juiz de Paz em outro, estando já em pra-
tica o principio da divisão em tres quartas
da Freguesia.

E de sentir que apparecem tais in-
convenientes, mas não sendo o mal que re-
sulta d'elle irremediavel, julgo mais acertado
do que se espere pela nomeação do Juiz
de Paz das Pedras Brancas.

Pais